



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº. 1032/2012, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “ESPAÇO JOVEM JOSÉ CARLOS ULIANO”, AS DEPENDÊNCIAS DA SALA LOCALIZADA NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CENTRO RURAL DE TARUMÃ – ACRUTA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Passa a denominar-se **“ESPAÇO JOVEM JOSÉ CARLOS ULIANO”**, as dependências da sala, localizada na sede da Associação Comunitária do Centro Rural de Tarumã – ACRUTA, sita à Rua das Palmas, n. 266, Centro, na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação, e, o que for necessário para a identificação do local onde realizar-se-á o evento.


Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 16 de Abril de 2012, 22º. Ano da Emancipação Política e 20º. Ano da Instalação.


Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL


Rogério Silveira Lima
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 16 de Abril de 2012.


Rogério Silveira Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
Transparência a Serviço da População
PUBLICAÇÃO
Este(a) LEI 1032/2012 foi publicado(a) no
Atrio da Câmara Municipal, no período de
17/04/2012 a 24/04/2012
TARUMÃ, 17/04/2012

Rafael da Silva Rodrigues